



MUNICÍPIO DO SEIXAL

Aviso n.º 18736/2019

Sumário: Consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria da trabalhadora Tânia da Gama Franco.

Torna-se público que foi autorizada, pelo meu Despacho n.º 1967/VMJM/2019, de 28 de outubro de 2019, a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria da trabalhadora Tânia da Gama Franco, técnica superior, com efeitos a 01 de outubro de 2019, nos termos previstos no artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, passando a referida trabalhadora a integrar o mapa de pessoal desta Câmara Municipal e mantendo o posicionamento remuneratório detido na situação jurídico-funcional de origem.

8 de novembro de 2019. — A Vereadora do Pelouro da Educação, Urbanismo e Recursos Humanos, *Maria João Varela Macau*.

312744762